



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 04 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe Composição da Comissão de eleição para cargo em vacância de representante da Sociedade Civil junto a este Conselho e da outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 10 de Abril de 2024, registrada sob a Ata nº 162:

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023;

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020;

Considerando a necessidade de preenchimento de uma vaga de suplente de representante da Sociedade Civil no setor: Pessoas Físicas Com Deficiência:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída paritariamente a Comissão Eleição deste Conselho formada pelos seguintes Conselheiros:

- A. Representantes do Poder Público Municipal:
 - I. Roxane Maria Moreira de Lima Rocha
 - II. Marcia Denise Gusmão Coelho
- B. Representantes da Sociedade Civil:
 - I. Cilmara Oliveira dos Santos
 - II. Fabricio Vosso Dias

Art. 2º Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revoga todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 10 de Abril de 2024

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha

Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba

Gestão 2023 - 2026